



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

PORTARIA Nº 015/2010

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 448/09 de 30 de outubro de 2009, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2010.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 9.330,00 (nove mil trezentos e trinta reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

| | | |
|--------------|-----------------------------------|-----------------|
| 3.1.3.02.002 | SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS | 1.200,00 |
| 3.1.3.11.003 | GÁS | 30,00 |
| 3.1.3.15 | SERVIÇOS DE INFORMÁTICA | 7.350,00 |
| 4.1.2.01 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO | 750,00 |
| TOTAL | | 9.330,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:

| | | |
|--------------|------------------|-----------------|
| 3.1.1.01.001 | SALÁRIOS | 5.470,00 |
| 3.1.3.21.005 | ALUGUÉIS | 3.500,00 |
| 3.1.3.21.006 | ENERGIA ELÉTRICA | 360,00 |
| TOTAL | | 9.330,00 |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 28 de julho de 2010.


AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR
Presidente CRCSE